



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5429

DE 21 DE MAIO DE 2019

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 057/2019, Dispensa de Licitação nº 033/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para divulgação em portal veiculado na rede mundial de computadores de informações e anúncios de caráter institucional do Município de Nova Boa Vista, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Dotação: 0301 04 122 0016 2005 33903900000000 0001 – Manutenção da Secretaria – Outros Serviços de Terceiros. Saldo da dotação nesta data R\$. 58.389,54 (cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 21 DE MAIO DE 2019.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal